



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.899, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para complementação de mandato até o dia 31 de dezembro de 2018, os membros representativos do Governo Municipal, das Entidades de Prestadores de Serviços de Saúde e dos Trabalhadores do SUS, no Conselho Municipal da Saúde, em substituição aos membros designados pelo Decreto nº 4.786, de 12 de abril de 2016, conforme segue:

I – GOVERNO MUNICIPAL

a) Prefeitura:

Titular: CRISTIANE APARECIDA SIQUEIRA

Suplente: THALITTA BORBOREMA FALECO FLAUZINO

b) Departamento de Higiene e Saúde:

Titular: ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA

Suplente: GISLAINE APARECIDA DE SOUZA

c) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia:

Titular: MARCIANO CHICARELLI ZAMARIOLI

Suplente: ALINE BEZERRA OLIVA

II – ENTIDADES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

a) Vigilância Sanitária:

Titular: JOÃO MARCELO DESTRO

Suplente: JOSÉ DONIZETTI DE PAULA

b) Instituições Hospitalares:

Titular: DELMER BUIM ARENA

Suplente: MAURÍCIO FERRAZ DE OLIVEIRA

c) Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: SANDRA MARTINS DOS SANTOS

Suplente: MIRIANE VANESSA DOS SANTOS

III – TRABALHADORES DO SUS

a) Profissionais da Área da Saúde com atuação no município:

Titular: ELIANE MARIA MENOSSI VITOR

Suplente: CREUZA SIQUEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Artigo 2º - Ficam designados para complementação do mandato até 31 de dezembro de 2018, os membros representantes das Entidades de Usuários no Conselho Municipal de Saúde, em substituição aos membros designados pelo Decreto nº 4.778, de 12 de abril de 2016, conforme segue:

Entidades de Defesa do Consumidor:

Titular: CAROLINE CRISTINA LOPES HAYASHI

Suplente: CLAUDIO CABREIRA PARRA

Artigo 3º - Ficam exonerados os representantes das Entidades de Usuários, Entidades de Defesa do Consumidor, Suely Aparecida Dallacqua, Titular e Marcelo Henrique de Abreu Mazega, Suplente.

Artigo 4º - Ficam mantidos todos os demais representantes das Entidades de Usuários, designados pelo Decreto nº 4.786, de 12 de abril de 2016

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 17 de janeiro de 2017


ISABEL CRISTINA ESCORÇA JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, na data supra.


Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

01 FEV 2017


Recebido